



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	8
Superintendência de Licitação	10



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 186/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WILLIAM CARLOS DE ANDRADE DEL LLANO, matrícula nº. 41101, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias 22/10/2018, e 23/10/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201835649, datado de 02/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 184/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JORGE LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40960, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/09/2018 a 09/10/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 139/2018, de 03/10/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201835731, de 03/10/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 187/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDEN CESAR RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 41639, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias 19/10/2018, e 22/10/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201835811, datado de 09/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

A T O N.º. 336/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II da Lei n.º. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, incisos I e II, alínea “a” e artigo 246, § 1º da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, o Ato n. 240/2015, de 08 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2015, Edição n. 26572, página 123, que concedeu Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **EROTÉDIS DO BOM DESPACHO E SILVA**, matrícula funcional n. 85, servidor inativo/aposentado desta Assembleia Legislativa, ocorrido no dia 30.11.2011, no percentual de 100% (cem por cento), em favor da Senhora **MARIA JEFFERY FERREIRA SILVA**, separada judicialmente do “*de cujus*”, portadora do RG n. 0335701-5-SSP/MT, data de expedição 03.02.2011 e do CPF/MF n. 015.205.641-63, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo n. 1.497/2011, de 01.12.2011, para CONSTAR o seguinte:

Onde se lê: “no percentual de 100% (cem por cento), em favor da Senhora **MARIA JEFFERY FERREIRA SILVA**, separada judicialmente do “*de cujus*”, portadora do RG n. 0335701-5-SSP/MT, data de expedição 03.02.2011 e do CPF/MF n. 015.205.641-63, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo n. 1.497/2011, de 01.12.2011”.

Leia se: “no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, em favor da Senhora **MARIA JEFFERY FERREIRA SILVA**, separada judicialmente do “*de cujus*”, portadora do RG n. 0335701-5-SSP/MT, data de expedição 03.02.2011 e do CPF/MF n. 015.205.641-63 e **50% (cinquenta por cento)**, em favor da Senhora **JUSTIANE DO PRADO GOES**, ex-companheira do “*de cujus*”, portadora do RG n. 1456225-1 SSP/MT, data de expedição 26/11/2013 e do CPF/MF n. 014.952.251-78, **a partir de setembro de 2018**, com base na Decisão judicial exarada no bojo do Processo n. 42555-43.2011.811.0041, Código 745419, em trâmite Quinta Vara Especializada de Família e Sucessões, Comarca de Cuiabá e Processo n. 201834585, de 31.08.2018, com fulcro no artigo 246, §1 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990”.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º. Secretário

A T O N.º. 303/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando que o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte por invalidez, em decorrência do falecimento do Senhor **CIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, servidor aposentado no cargo de Agente Legislativo, referência 06, matrícula funcional nº. 6154, ocorrido em 27.01.2018, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão temporária, em favor do Senhor **FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, filho do “de cujus”, portador do RG nº. 0485929-4-SSP-MT, data de expedição 23.05.1997, inscrita no CPF/MF sob nº. 300.948.799-15, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 382/2018, de 20.08.2018, fls. nºs 134/138; Parecer Técnico nº. 031/18/SCI, de 10.09.2018, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 145/151, a partir de 27.01.2018, em atenção ao Protocolo nº. 201824267, de 31.01.2018, contendo 01 (volume) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de setembro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º. Secretário

PORTARIA Nº 191/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 21731, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/09/2018 a 14/09/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 142/2018, de 10/10/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201836100, de 15/10/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 21731, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2018 a 18/09/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04,



de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 142/2018, de 10/10/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201836100, de 15/10/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 189/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FAUSTINO PARANHOS DA SILVA, matrícula nº 22366, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/10/2018 a 11/10/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 140/2018, de 10/10/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201836098, de 15/10/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 193/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 19902, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/09/2018 a 28/09/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 144/2018, de 10/10/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201836102, de 15/10/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 192/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41801, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/09/2018 a 05/10/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 143/2018, de 10/10/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201836101, de 15/10/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 194/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO, matrícula nº 41772, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2018 a 21/09/2018, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 145/2018, de 10/10/2018, do ISSSPL, e Protocolo nº 201836103, de 15/10/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 196/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JORAIR ALBERTO, matrícula nº. 41075, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias 15/10/2018, 16/10/2018, 17/10/2018, e 18/10/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201835971, datado de 10/10/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de outubro de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD N° 425/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor **VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula funcional n°. 3920, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional n°. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 04.06.2018, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 422/2018, fls. n°s 120/129, ratificado pelo despacho do Procurador-Geral Adjunto, de 17.09.2018, fl. n°. 133, e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 24.09.2018, fls. n° 135, em atenção ao protocolo n°. 201832855, de 30.07.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de outubro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º. Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 5.739, DE 2018.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Henrique Cesar Leitão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Henrique Cesar Leitão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 5.782, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Genesio Zatt Falabretti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Genesio Zatt Falabretti.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.783, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gervasio Becker.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gervasio Becker.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.784, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Irineu Aloisio Erthal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Irineu Aloisio Erthal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.785, DE 2018.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Irma Rippel dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Irma Rippel dos Santos.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS TIPO LED PARA O COMPLEXO DA ALMT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 01/11/2018

Horário: 08:30.

Local: Auditorio Licinio Monteiro, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6410/ 6412/6409 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2018.

Wolnei Afonso de Sousa Filho

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Oct 18 22:30:10 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)